



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº. 083/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Saneamento  
01 – Fundo Municipal de Agricultura  
2.037 – Assistência ao Pequeno Agricultor  
4.4.90.52.00.00.00.00.1138 – Equipamentos e Material Permanente..R\$  
955.000,00

\_\_\_\_\_  
Total R\$ 955.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicional o excesso de arrecadação do seguinte recurso:

1138 – Convênio MAPA 907522/2020.....R\$  
955.000,00

\_\_\_\_\_  
Total R\$ 955.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

***Aprovado por unanimidade.***

**Ernani da Silva**  
Presidente